



RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 25.15.02-PE

Processo Administrativo nº 00006.20250116/0001-06

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais permanentes (equipamentos e mobiliários) para atender as unidades escolares e departamentos da secretaria de educação básica do município de Itapipoca-Ceará.

I - DAS PRELIMINARES

Trata-se de Impugnação apresentada pela empresa ARES COMERCIAL DE MOTOS LTDA, CNPJ 07.256.867/0007-47, em face do edital do Pregão Eletrônico 25.15.02-PE.

Cumpre observar que nos termos do item 10.1 do Edital:

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação do art. 164 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame

Tendo em vista que o certame está previsto para acontecer às **10h** do dia **21/10/2025** e que a **Impugnação foi apresentada no dia 16/10/2025**, o pedido de impugnação foi tempestivo, sendo assim foi recebida para proceder à análise de mérito.

II - DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO E DOS PEDIDOS

Em suma, a recorrente questiona algumas especificações constante no Anexo I – Termo de referência, como segue:

“Anexo I – Termo de referência.

Com as características a partir de: Cilindrada: 184,40 Tipo de Motor: 4 tempos Arrefecimento: Ar Combustível: Flex Potência Máxima: 16.40 a 8500 rpm Torque Máximo: 1.66 a 6000 rpm Transmissão: 5 marchas Injeção: Eletrônica Suspensão dianteira: Convencional Partida: Elétrica Ajuste da suspensão dianteira: Sem ajuste Chassi: Aço Suspensão traseira: MonoShock Peso (seco): 127,00kg Peso em movimento: 0,00kg (MVOM) Comprimento: 2075 Largura: 821mm Altura: 1167mm Altura do Banco: 836mm Distância entre Eixos: 1258 Pneu Dianteiro: 90/90-19M/C52P Pneu Traseiro: 110/90 – 17M/C 60P Capacidade do tanque: 13,5 Ajuste da suspensão traseira: Sem ajuste Balança: Convencional Cor: Branca”

A recorrente solicita, no seu pedido, que seja promovidas alterações nas especificações, conforme segue:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 340-969-9051
PÁGINA: 1 DE 3 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





“ASSIM, REQUER-SE ALTERAÇÃO PARA AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 1. ALTERAÇÃO DA CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA: 12L. 2. ALTERAÇÃO DA COR PARA: BRANCA, CINZA OU VERMELHA”

III. DA ANÁLISE DO PEDIDO

Não abordamos o mérito do pedido, uma vez que a autoridade competente, responsável pelo processo, já determinou a revogação do mesmo, conforme documento devidamente anexado aos autos.

IV - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, reconhecemos o pedido, mas, no mérito, negamos-lhe provimento, com base no motivo previamente indicado.

Itapipoca/CE, 20 de outubro de 2025.

Erandir Soares Rodrigues
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 340-969-9051
PÁGINA: 2 DE 3 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 340-969-9051
PÁGINA: 3 DE 3 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67

